



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 192/13, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir DE 21.11.2013 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE, à Servidora CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em período probatório desde a data de 12.04.2012.

Art. 2º - Nos termos do art. 20 da Lei 1.208/2009, ficará suspenso o estágio probatório da servidora afastada, enquanto perdurar o afastamento concedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data da solicitação do afastamento concedido, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 08 de novembro de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL